



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para suprir demandas na manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago/RS, através de Dispensa de Licitação.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução de Mesa nº 73/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para aquisição de materiais de expediente e de Tecnologia da informação e comunicação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter O MENOR PREÇO POR ITEM:

O valor estimado deste objeto, conforme descrito na tabela de itens do Termo de Referência, em anexo, é de **R\$ R\$ 12.996,58 (Doze mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo:

- Materiais de Expediente: **R\$ 9.354,94 (Nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); e**

- Materiais de TIC (consumo): **R\$ 3.641,64 (Três mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.	06/03/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS.	camarasantiagolicitacoes@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta contratação a aquisição de material de higiene e limpeza e de gêneros de alimentação, para manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago-RS, cujos itens estão descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

1.2. Caso haja interesse da empresa, a proposta deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

1.3. A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2. DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O instrumento de contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como nota de empenho da despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, salvo nos casos em que houver obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

Santiago, RS, 02 de março de 2026

ÉLDRIO GIOVANI MACHADO FLORES
Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e de Tecnologia da Informação e Comunicação, para suprir demandas na manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago/RS, através de Dispensa de Licitação.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Tipo de Contratação: Não será realizado contrato, pois a entrega do material será em parcela única, através da emissão da ordem de compra.

1.2. Caracterização do objeto: Bens comuns (Nota: segundo o Art. 6º, XIII da lei nº 14133/2021, “são bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

1.3. Forma de Adjudicação: Por item.

1.4. Critério de julgamento das propostas: Menor preço por item.

1.5. A contratação será realizada com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que é dispensável a licitação para contratação de serviços que envolva baixo valor. A presente aquisição justifica-se, portanto, em razão do baixo valor, por força de lei e regulamento, da necessidade premente de materiais necessários disponíveis para emprego imediato na manutenção das atividades do Poder Legislativo, na Câmara de Vereadores de Santiago–RS.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

a) MATERIAIS DE EXPEDIENTE:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Referência	Valor Total
1	CANETA MARCA-TEXTO: COM CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMP A VENTILADA COM CLIP, TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, DE SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE AO DESBOTAMENTO. PONTA CHANFRADA COM VARIAÇÃO DE TRAÇO DE 1 A 5 MM. ALTO RENDIMENTO, INDICADA PARA PAPEL COMUM, SULFITE, CÓPIAS E OUTROS. CAPACIDADE MÍNIMA DE ESCRITA DE 300 METROS LINEARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DO LOTE. CORES PREFERIDAS: AMARELA OU VERDE.	UNID	15	3,81	57,15
2	FOLHA DE PAPEL SULFITE A4: BRANCO, FORMATO A4 (210 X 297 MM), GRAMATURA 75 G/M ² , TEXTURA LISA, COM OPACIDADE MÍNIMA DE 90% E ALVURA MÍNIMA DE 160 CIE. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, COM SECAGEM RÁPIDA E LIVRE DE RESÍDUOS QUE POSSAM DANIFICAR EQUIPAMENTOS. ACONDICIONADO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, COM EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC OU EQUIVALENTE). VALIDADE INDETERMINADA,	CAIXA	30	275,96	8.278,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

	DESDE QUE ARMAZENADO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E DA LUZ SOLAR DIRETA.				
3	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: METAL REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (PAPEL PADRÃO 75 G/M ²), COMPATÍVEL COM GRAMPOS DE ALTA RESISTÊNCIA, SISTEMA DE CARREGAMENTO PRÁTICO, BASE ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. INDICADO PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MÉDIO E GRANDE VOLUME.	UNID	02	129,90	259,80
4	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR: MODELO 26/6, FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. INDICADO PARA GRAMPEAR DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E PASTAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² . COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES PADRÃO PARA GRAMPO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	02	4,99	9,98
5	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR: MODELO 23/13, INDICADOS PARA O VOLUME DE ATÉ 100 FOLHAS, FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. INDICADO PARA GRAMPEAR DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E PASTAS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² . COMPATÍVEL COM GRAMPEADORES PADRÃO PARA GRAMPOS 23/13. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	01	34,98	34,98
6	PASTA ARQUIVO MODELO AZ: TIPO ARQUIVO DEFINITIVO, COM LOMBADA LARGA E TRILHO METÁLICO. FORMATO OFÍCIO, COMPATÍVEL COM FOLHAS A4 E OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO (MÍN. 2 MM), COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL IMPRESSO COLORIDO E INTERNO EM PAPEL OFFSET BRANCO OU SIMILAR. COM MECANISMO METÁLICO TIPO ALAVANCA EM AÇO NIQUELADO OU GALVANIZADO, PORTA-ETIQUETA PLÁSTICO NA LOMBADA E ETIQUETA REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. ACABAMENTO REFORÇADO, COM CANTOS ARREDONDADOS OU PROTEGIDOS, CORES NEUTRAS VARIADAS CONFORME DISPONIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 500 FOLHAS (75 G/M ²).	UNID	12	18,49	221,88
7	PASTA NO FORMATO OFÍCIO: CONFECCIONADA EM MATERIAL (PLÁSTICO) RESISTENTE, COM ABAS INTERNAS E FECHAMENTO POR ELÁSTICO, DESTINADA À ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. PRODUTO DURÁVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, ADEQUADO AO USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE ACONDICIONAMENTO DE PAPÉIS EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO.	UNID	10	2,79	27,90
8	PILHA ALCALINA TIPO AA (LR6), 1,5V: FABRICADA COM TECNOLOGIA ALCALINA, LIVRE DE METAIS PESADOS NOCIVOS (SEM MERCÚRIO E CÁDMIO), INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXO E MÉDIO CONSUMO. APRESENTA ALTA DURABILIDADE, DESEMPENHO ESTÁVEL E LONGA VIDA ÚTIL, COM BOA	PACOTE	20	9,94	198,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

	RESISTÊNCIA A VAZAMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.				
9	PILHA ALCALINA TIPO AAA (LR03), TENSÃO NOMINAL DE 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, INDICADA PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE BAIXO CONSUMO. DEVE APRESENTAR BOA DURABILIDADE, ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, BAIXA TAXA DE VAZAMENTO E ESTABILIDADE DE DESEMPENHO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO E ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	PACOTE	5	9,94	49,70
10	TESOURA DE USO GERAL: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINAS AFIADAS E DURÁVEIS, PROPORCIONANDO CORTE PRECISO. COM CABOS ERGONÔMICOS, PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E QUALIDADE COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES.	UNID	5	4,79	23,95
11	TESOURA DE USO GERAL: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 21CM, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LÂMINAS AFIADAS E DURÁVEIS, PROPORCIONANDO CORTE PRECISO. COM CABOS ERGONÔMICOS, PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO. INDICADA PARA USO EM ESCRITÓRIO, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES, COM ACABAMENTO ADEQUADO E QUALIDADE COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES.	UNID	5	10,44	52,20
12	GARRAFA TÉRMICA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. COM SISTEMA DE SANFONA PARA ACIONAMENTO PRÁTICO DO FLUXO DO LÍQUIDO, BICO DOSADOR, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO SEGURA E ALÇA PARA TRANSPORTE. ACABAMENTO DURÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADA PARA USO INSTITUCIONAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE QUALIDADE APLICÁVEIS. CAPACIDADE NOMINAL DE 1,8 LITROS.	UNID	2	69,90	139,80
Valor total de Referência				R\$ 9.354,94	

b) MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC):

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Referência	Valor Total
1	FOTOCONDUTOR B021: COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO A LASER, DESTINADO À FORMAÇÃO DA IMAGEM ELETROSTÁTICA PARA	UNID	5	70,91	354,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

	TRANSFERÊNCIA DO TONER AO PAPEL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADO, COM RENDIMENTO APROXIMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GARANTINDO IMPRESSÕES NÍTIDAS, UNIFORMES E DE ALTA QUALIDADE. POSSUIR VIDA ÚTIL ADEQUADA AO VOLUME DE IMPRESSÃO E ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E DESEMPENHO EXIGIDAS PARA USO ADMINISTRATIVO CONTÍNUO. DEVE SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP B77535.				
2	FOTOCODUTOR MFC-L2740: DESTINADO À FORMAÇÃO DA IMAGEM PARA IMPRESSÃO A LASER. PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, COM RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS (CONFORME NORMA ISO/IEC), GARANTINDO IMPRESSÕES NÍTIDAS, UNIFORMES E DE ALTA QUALIDADE. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA BROTHER, ASSEGURANDO PERFEITO FUNCIONAMENTO, FÁCIL INSTALAÇÃO E CONFIABILIDADE OPERACIONAL. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MODELO MFC-L2740 DW.	UNID	5	40,42	202,10
3	TONER B021: PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP B77535.	UNID	5	33,40	167,00
4	TONER CB 436A: PARA IMPRESSORA HP WIRELESS LASERJET P1102 WCE 658A.	UNID	5	36,87	184,35
5	TONER CF 248A: PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M28W.	UNID	5	38,42	192,10
6	TONER H-W 1105A: PARA IMPRESSORA HP FNW LASER MONO COM CHIP.	UNID	17	42,37	720,29
7	TONER Q2612A: COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP LASERJET 1020.	UNID	5	38,57	192,85
8	TONER TN 1060: PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER, DCP-1602.	UNID	20	25,25	505,00
9	TONER MFC-L2740DW: COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW.	UNID	10	31,20	312,00
10	MOUSE ÓPTICO COM FIO: CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR (COMPATÍVEL COM USB 3.0), SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL COM CLIQUE), DESIGN ERGONÔMICO E AMBIDESTRO. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, COM TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, DISPENSANDO INSTALAÇÃO DE DRIVERS. ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2 M, NAS CORES PRETA OU CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA ANATEL OU ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO APLICÁVEL.	UNID	10	14,16	141,60
11	TECLADO PADRÃO ABNT2: COM TECLA “Ç”, MÍNIMO DE 104 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR (CABO ≥ 1,2 M), ALIMENTAÇÃO VIA USB E FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVERS. COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX. TECLAS DO TIPO MEMBRANA OU MECÂNICO DE PERFIL BAIXO, COM ACIONAMENTO SUAVE E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 5	UNID	5	43,26	216,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

	MILHÕES DE TOQUES. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA OU CINZA ESCURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE.				
12	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR: SISTEMA ESTÉREO, COM ALIMENTAÇÃO VIA USB, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO, CONEXÃO PADRÃO P2 (3,5 MM) OU USB, CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, ACABAMENTO RESISTENTE E SOM COM BOA QUALIDADE PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO EM GERAL.	UNID	10	45,35	453,50
Valor total de Referência				R\$ 3.641,64	

2.1. O valor total estimado para esta aquisição, é de **R\$ 12.996,58 (Doze mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

2.2. A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente, bem como análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

2.2.1. Os valores obtidos mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração, não havendo indícios de sobrepreço.

2.2.2. Dessa forma, considera-se justificado o valor estimado para a contratação, estando em conformidade com a legislação vigente e apto a subsidiar a contratação por dispensa de licitação.

2.3. Participação de consórcios de empresa: Não se aplica.

2.4. Em contratações que não sejam de grande vulto ou de alta complexidade técnica, a participação de consórcios tende, na prática, a diminuir a competitividade na medida em que empresas que poderiam participar isoladamente na licitação passam a associar-se em consórcio a fim de obter proveito econômico em detrimento da redução da disputa.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo diversos para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santiago, garantindo o pleno funcionamento administrativo e legislativo da instituição.

3.2. Considerando que a Câmara desempenha funções essenciais à governança local, como a proposição, discussão e fiscalização de leis, é imprescindível manter o abastecimento regular de itens de consumo básico, tais como materiais de escritório, limpeza, copa, informática, entre outros, que asseguram condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e demais colaboradores.

3.3. A ausência desses materiais compromete a eficiência dos serviços prestados, podendo gerar atrasos, dificultar a tramitação de processos legislativos e administrativos, bem como impactar negativamente o atendimento ao público. Além disso, a aquisição planejada e transparente desses insumos permite o uso racional dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade dos serviços.

3.4. Dessa forma, justifica-se a elaboração do presente Termo de Referência, com especificações detalhadas e critérios objetivos, a fim de orientar o processo licitatório, assegurando ampla concorrência e a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



4. AMOSTRA/ PROTÓTIPO:

4.1. Não será exigida apresentação de amostra e/ou protótipo.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da fornecedora;

5.2. Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA;

5.3. Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA e/ou INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

6. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1. Para efeito do Art. 59, III da lei N° 14133/2021, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

6.2. Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitários e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E LOCAL DA ENTREGA:

7.1. O objeto será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no Termo de Referência.

7.2. O objeto fornecido deve atender rigorosamente às especificações e requisitos descritos conforme detalhado no Termo de Referência, que define as características técnicas e de qualidade para cada item.

7.3. A não conformidade com tais especificações poderá implicar penalidades, incluindo recusa da entrega.

7.4. O setor de compras encaminhará a autorização de compras/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer o objeto no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra;

7.5. O local de entrega será no Almoxarifado da Câmara Municipal de Santiago, sito à Rua Bento Gonçalves, n° 1642, Bairro Centro – Santiago/RS, CEP 97.700-355. O horário de entrega será de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 h.

7.6. Caso não entregue no prazo estipulado, poderá decair o direito à contratação.

7.7. Custos com impostos, fretes e demais despesas correrão às expensas do fornecedor.

8. PAGAMENTO:

8.1. Após a entrega dos itens, estando eles de acordo com as determinações do presente Termo de Referência, o pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, contado do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. A adequação orçamentária será atendida pelas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01: Poder Legislativo

ATIVIDADE: 2020 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.30 - Material de Consumo

ESPECIFICAÇÕES: a) 16 - Materiais de Expediente

b) 17 - Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: santiago.rs.leg.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e visa atender às necessidades urgentes da Administração Pública garantindo a aquisição de itens necessários para continuidade do serviço administrativo da Câmara Municipal de Santiago/RS.

Santiago, RS, 02 de março de 2026

ÉLDRIO GIOVANI MACHADO FLORES
Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS